



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2003 – ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 015/2003

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

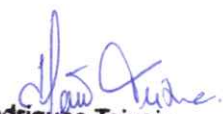
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. DEODORO-AL,
Faço saber que esta Casa do Poder Legislativo Municipal manteve e eu,
FLÁVIO RODRIGUES TEIXEIRA, promulgo os termos da seguinte proposição, de
acordo com o que estabelece o art. 212 do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES, a rua
principal do Loteamento Siriba, no Povoado Barra Nova;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do
Poder Executivo Municipal;

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL, em 02 de agosto de 2004.


Flávio Rodrigues Teixeira.
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

JUSTIFICATIVA

O aludido Projeto de Lei, de autoria do vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES, foi aprovado pelo Plenário desta Casa em 30/12/2004 e enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 12/01/2004, a fim de receber a devida Sanção Governamental.

Todavia, não houve nenhum manifesto sobre a mencionada Sanção por parte do Executivo Municipal. Por conseguinte, de acordo com o art. 209, § 3º do Regimento Interno deste Poder, a Mesa Diretora desta Casa efetuou a devida Promulgação.

Esclarecemos ainda que se faz necessário o envio a esta Casa do número seqüencial pertinente às Leis Municipais, a fim de ser utilizado nesta Promulgação, passando a ser LEI MUNICIPAL Nº ____/2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL, em 02 de agosto de 2004.


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 30/12/03
[Assinatura]
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº 015/2003, oriundo deste Poder Legislativo Municipal, que "DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após ser avaliado, nada foi constatado que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo sou de parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 30 de dezembro de 2003.

[Assinatura]
Relator

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro



Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 015/2003

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 30/12/2003
Presidente

APROVADO
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 30/12/2003
Presidente

"Dá Denominação à Rua e Adota
Outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará
a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES**, a rua principal do Loteamento Siriba, situado no Povoado Barra Nova;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro, em 23 de
dezembro de 2003.

Vereador MILTON JORGE B DE MENEZES